

PORTARIA N.º 155, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 032/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor Rogério Gilberto Scherer, ocupante do Cargo de Secretário Municipal, Lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba - PR, nos dias 12 à 14 de maio de 2015, para Participar de Reuniões do CODEM (Conselho de Desenvolvimento de Maringá), bem como participar do Encontro das Micro e Pequenas Indústrias do Paraná.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 06 de maio de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município